



AUDITORIA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

IFC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Catarinense

Exercício 2024

Relatório Final

Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (UNAI/IFC)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Unidade Auditada: Reitoria

Município/UF: Blumenau – SC

Relatório de Avaliação: Ordem de Serviço 009/2024

Missão

“Contribuir para o fortalecimento dos controles internos no IFC, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos e para o alcance da missão institucional”.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNAI/IFC?

A UNAI realizou uma avaliação do Subprocesso "Acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes". Foi selecionado 01 (um) curso técnico integrado com maior número de alunos por campi para avaliar a estrutura básica de suporte a cursos e docentes. Foi, ainda, avaliado se há manuais ou fluxos definidos e formalizados que norteiam as atividades de acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes, deixando claro os fluxos/trâmites, as responsabilidades de cada setor envolvido, bem como a forma de registro de cada atividade desenvolvida.

POR QUE A UNAI/IFC REALIZOU ESSE TRABALHO?

Este trabalho foi previsto no item 14, quadro 2, do anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2024 e tem como objetivo geral verificar procedimentos e controles internos relacionados ao Acompanhamento Educacional em todo o IFC. Para tanto, foi levantado com os gestores dos campi o subprocesso que mais necessita de avaliação por parte da auditoria sendo que o subprocesso a ser avaliado selecionado foi o "Acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes".

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNAI/IFC? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Durante a realização dos trabalhos, verificou-se que existe a estrutura básica de suporte a cursos e docentes e que o NDB está constituído atendendo ao Art 85, incisos I, II e § 1º da Organização Didática do IFC. Também foi verificado que durante a execução dessa Ordem de Serviço, a Gestão do IFC criou um "guia prático para Coordenação de cursos do IFC" objetivando auxiliar os coordenadores de curso para o exercício de suas funções. Sendo assim, mesmo considerando essa criação uma boa prática de Gestão, o Guia deve ser atualizado para propiciar maior eficácia no atingimento das metas e objetivos relativos a organização didática do IFC.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CCGARE Coordenação Geral de Avaliação e Regulação do Ensino
IFC Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Catarinense

OS Ordem de Serviço

NDE Núcleo Docente Estruturante

NDB Núcleo Docente Básico

PROEN Pró-reitoria de Ensino

SA Solicitação de Auditoria

SQ Subquestão

UNAI/IFC Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Relatório Final

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS DOS EXAMES	7
Ausência de atividades previstas na Organização Didática no Guia de Prático para Coordenações de Curso do IFC	7
RECOMENDAÇÕES	9
CONCLUSÃO	11
ANEXOS	12
I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA	12

Relatório Final

INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no Instituto Federal Catarinense (IFC), com atividades de planejamento, execução e relatoria no período aproximado de **08/02/2024 a 02/09/2024**.

A quantidade de documentação auditada foi em torno de 400 (quatrocentas páginas).

Este trabalho teve como objetivo geral verificar procedimentos e controles internos relacionados ao Acompanhamento Educacional em todo o IFC. Para tanto, foi levantado com os gestores dos campi o subprocesso que mais necessita de avaliação por parte da auditoria. O subprocesso a ser avaliado selecionado foi "Acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes".

Sendo assim foram definidas questões de auditoria com o objetivo de nortear a atividade de avaliação:

Questão 1 - É realizado o controle das ações de acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes no IFC?

Subquestão 1.1- Há manuais ou fluxos definidos e formalizados que norteiam as atividades de acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes, deixando claro os fluxos/trâmites, as responsabilidades de cada setor envolvido, bem como a forma de registro de cada atividade desenvolvida?

Para obter as devidas respostas referentes a essa Subquestão, foram solicitados a Unidade Auditada os fluxos/ manuais/ rotinas formalmente definidas, bem como a forma de registro, de cada atividade prevista no art. 83, da Resolução 10/2021 para as coordenações de curso do IFC. Ressalta-se que o foco nas atividades da coordenação de curso se deu devido a adequação do escopo aos prazos da OS e sendo considerada a Coordenação o setor condutor e de vital importância para o bom andamento e atingimento do objetivo institucional relacionado aos cursos oferecidos, sendo que as atividades relacionadas aos demais setores poderão ser analisadas noutro momento oportuno.

A segunda questão deste trabalho foi referente a estrutura básica e suporte a cursos e docentes:

Questão 2 - A estrutura de setores e servidores para o acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes são disponibilizadas de forma padronizada no IFC?

SQ – 2. 1 Subquestão de Auditoria

Verificar nos campi do IFC se há a estrutura básica de suporte a cursos e docentes, composta por:

- coordenação de curso, NDE e NDB: verificar se a composição da coordenação de curso atende a organização didática, observando a segregação.

Para esse teste foi selecionado o curso técnico integrado com maior número de alunos de cada campi do IFC, visto que um curso com o maior número de alunos fornece uma visão mais abrangente das práticas educacionais, administrativas e de suporte. Então foram solicitadas à Gestão as portarias atualizadas. Após

análise esta Unai considerou adequado, estando todas as portarias em conformidade.

Cabe ressaltar que somente os aspectos de não-conformidade foram registrados no relatório como achados de auditoria. Subentende -se que os aspectos não relatados foram considerados adequados.

Relatório Final

RESULTADOS DOS EXAMES

1 AUSÊNCIA DE ATIVIDADES PREVISTAS NA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA NO GUIA DE PRÁTICO PARA COORDENAÇÕES DE CURSO DO IFC

Foram analisadas as respostas recebidas da Proen referentes aos manuais e fluxos apresentados que norteiam as atividades de acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes atribuídas à coordenação dos cursos. Verificou-se com as análises que foi elaborado pela Gestão do IFC o “Guia Prático para Coordenação de Cursos do IFC” objetivando auxiliar os coordenadores de curso para o exercício de suas funções, (disponível em <<https://ensino.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/37/2024/07/Guia-Pratico-para-Coordenacoes-de-Curso-do-IFC.pdf>>) percebe-se que apresenta quatro fluxos:

- Criação de Cursos
- Alteração da Proposta Pedagógica;
- Suspensão de Curso
- Extinção de Cursos

Contudo, nos demais incisos do Art 83, incisos II a XVI da Organização Didática do IFC, a Gestão somente informou a maneira como eram realizadas as atividades, porém não apresentou uma rotina/manual devidamente formalizada. Ressalta-se que a Proen também informou que muitas dessas atividades são registradas em ata, (incisos, III, IV, V, VII, VIII, XI, XII, XIII), porém essa Unidade de Auditoria não recebeu nenhuma documentação referente aos registros. A ausência de manualização e forma de registro das atividades desses incisos resultou em uma avaliação do teste em parcialmente adequada.

Embora os fluxos mencionados no guia prático acima norteiam as atividades de acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes, existem outras atribuições (incisos II ao XVI), da Coordenação de Curso que também, necessitam de controle, fluxos, trâmites e responsabilidades definidas.

Assim sendo, esta Unidade pode identificar possíveis causas, sendo elas:

1: Complexidade das tarefas a serem executadas; 2: Ausência de um mecanismo de acompanhamento e atualização de fluxos e registros da Organização Didática do IFC.

A ausência de uma padronização de procedimentos pode acarretar em perda ou distorções de informações importantes para o aprimoramento das rotinas no IFC. Ainda, essa ausência de rotinas de registro de atividades podem gerar retrabalho, dificultar rastreio de informações importantes e o bom acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes na instituição.

RECOMENDAÇÕES

1 – Atualizar o Guia Prático para Coordenações de Curso, informando o fluxo/trâmite/responsabilidades e forma de registro de cada atividade desenvolvida do artigo 83 e incisos II ao XVI da Resolução 10/2021.

Achado n° 1

Prazo para Implementação da Recomendação pela Gestão: 28/02/2025

Relatório Final

CONCLUSÃO

Referente aos fluxos/ manuais/ rotinas formalmente definidas e forma de registro, de cada atividade prevista no art. 83, da Resolução 10/2021, esta Unidade de Auditoria concluiu que, embora tenha sido elaborado pela Gestão do IFC um guia prático para a Coordenação de Cursos do IFC, objetivando auxiliar os coordenadores de curso para o exercício de suas funções, o guia necessita de uma atualização para propiciar maior eficácia no atingimento das metas e objetivos relativos a organização didática do IFC.

Para a questão “ É realizado o controle das ações de acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes no IFC? Esta auditoria considerou **parcialmente adequado**. Conforme o achado 01, o Guia Prático para a Coordenação de Cursos do IFC não abrange todas as atividades previstas na OD para as coordenações de curso, necessitando medidas corretivas.

Cabe ressaltar que o Guia foi elaborado durante a execução dessa Ordem de Serviço, considerando por essa Unidade de Auditoria uma boa prática da gestão.

Espera-se que, com a atualização do Guia Prático de Coordenação de Curso, a Gestão consiga propiciar maior eficácia no atingimento das metas e objetivos relativos a organização didática do IFC.

Já com relação a Subquestão de Auditoria Q2 A estrutura de setores e servidores para o acompanhamento e suporte pedagógico a cursos e docentes são disponibilizadas de forma padronizada no IFC?

Para essa questão de Auditoria, de acordo com as análises aos documentos recebidos, pode-se verificar que a estrutura básica de suporte a cursos e docentes e que o NDB está constituído atendendo ao Art 85 , incisos I, II e § 1 º da Organização Didática do IFC, sendo considerado **adequado**.

ANEXOS

1 – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Achado nº 1

Manifestação da unidade auditada:

Prezada equipe Unai, saudações.

Em resposta à solicitação de manifestação sobre o Relatório Preliminar - Auditoria 1582516 - Ordem de Serviço 009/2024 - Acompanhamento Educacional, informamos a seguinte manifestação elaborada pela Pró-reitoria de Ensino do IFC:

"Para atender as recomendações ora listada pela Auditoria 009/2024, a Pro-Reitoria de Ensino (Proen) solicita um prazo de 6 meses para conclusão dos trabalhos (28/02/2025).

Para tanto, uma comissão já foi nomeada, por meio de Portaria (Anexo), a fim de desenvolver os trabalhos."

Sendo o que se apresenta para o momento, subscreve.

André Kuhn Raupp

Vice-reitor e Diretor Executivo

Análise da equipe de auditoria: Após análise da manifestação da unidade auditada, esta Unidade de Auditoria pode perceber o comprometimento da Gestão em relação às medidas corretivas necessárias para atender a recomendação. Sendo assim, a Pró-Reitoria de Ensino do IFC, (PROEN), constituiu uma comissão para desenvolver os trabalhos sugeridos. Por essa razão, a equipe manterá um acompanhamento atento ao progresso dos trabalhos da comissão em futuras análises, aguardando as informações necessárias para atender essa recomendação.